

DECRETO N.º 9.718
DE 14 DE JUNHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.983, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

18.10.23.695.0043.2811.3.3.90.00	PROMOCAO DO TURISMO	200.000,00
	SERVICOS	
29.10.15.452.0103.2900.3.3.90.00	PUBLICOS	<u>30.000,00</u>
TOTAL		<u>230.000,00</u>

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

10.10.04.122.0096.2900.3.3.50.00	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	30.000,00
----------------------------------	---------------------------	-----------

II – Na quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados), relacionados aos Códigos de Aplicação 100.0400 (EVENTOS TURISTICOS - FEIRARTE) e 100.0401 (EVENTOS TURISTICOS - RUA GASTRONÔMICA), apurados em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de junho de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de junho de 2022.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento